

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 089/2026

“Solicita informações ao Poder Executivo acerca da prestação de serviços, execução contratual e pagamentos realizados à empresa inscrita no CNPJ n.º 12.477.109/0001-01 (FOCO)”

Considerando que compete ao Poder Executivo garantir a regular execução dos contratos administrativos, bem como a fiscalização dos serviços prestados por empresas contratadas;

Considerando que é atribuição do Poder Legislativo exercer a fiscalização dos atos da Administração Municipal, especialmente quanto à execução de obras e serviços públicos, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de verificar a regularidade da execução contratual, bem como eventuais paralisações, pagamentos realizados e medidas administrativas adotadas;

Considerando os possíveis prejuízos à coletividade decorrentes da paralisação de serviços e da eventual má execução de obras públicas;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações e encaminhe os documentos abaixo relacionados:

1. Informar qual o motivo da paralisação dos serviços por parte da empresa inscrita no CNPJ n.º 12.477.109/0001-01 (FOCO), apresentando justificativa formal, se houver.

2. Informar se foram realizados empenhos em favor da referida empresa no período de 1º de janeiro de 2025 até a presente data:

- a) Em caso positivo, encaminhar relação detalhada dos empenhos;
- b) Encaminhar cópia integral dos respectivos empenhos.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

3. Informar se houve liquidação de valores referentes aos empenhos no mesmo período:

- a) Indicar os valores liquidados;
- b) Encaminhar documentação comprobatória.

4. Informar se a Prefeitura Municipal já notificou a empresa para retomada dos serviços:

- a) Em caso positivo, encaminhar cópia integral das notificações expedidas e respectivas respostas;
- b) Informar as providências adotadas diante de eventual descumprimento.

5. Informar se a empresa foi notificada para refazer os pontos de calçamento e reparar eventuais prejuízos decorrentes da execução da obra:

- a) Em caso positivo, encaminhar cópia das notificações e respostas;
- b) Informar se houve cumprimento das determinações.

6. Informar se a Prefeitura Municipal foi notificada por órgãos de controle ou fiscalização em relação à referida obra ou aos reparos necessários:

- a) Em caso positivo, encaminhar cópia das notificações recebidas;
- b) Encaminhar cópia das respostas apresentadas pelo Município.

O presente requerimento se justifica pela necessidade de assegurar a regular execução dos contratos administrativos, a adequada aplicação dos recursos públicos e a proteção do interesse coletivo, bem como permitir o pleno exercício da função fiscalizadora desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___/___/ 2026

Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)